

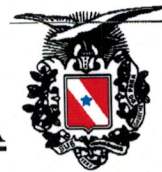


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO
PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL - PMA Nº811/2014
(Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros Centro e Capim Marinho - Afuá)
Ref. Processo Licitatório - Modalidade: Tomada de Preço Nº001/2014
CONTRATADA: MC ENGENHARIA LTDA. – EPP – CNPJ/MF 63.847.792/0001-54

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras de Construção pelo Regime de Empreitada Global PMA nº811/2014, de 02/07/2014, que tem como objeto a Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros Centro e Capim Marinho, na sede do Município de Afuá, pelo regime de **Empreitada Por Preço Global**, firmado pelo **MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**, denominada **CONTRATANTE**, mediante interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA LTDA. EPP**, com sede no Conjunto Mendara 1, Rua I, Nº79-A, bairro Marambaia, Belém - Pará, aqui representado pelo Sr. MÁRIO HENRIQUE LAVAREDA DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 6621 D-CREA/PA e do CPF nº 159.071.122-04 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **ADITAMENTO**, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2014, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 8.666/93, e segundo as Cláusulas seguintes:*

MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº05.119.854/0001-05, com sede na cidade de Afuá, Estado do Pará, à Praça Albertino Baraúna, s/n, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **Eliudo dos Santos Pinheiro**, brasileiro, divorciado, contador, portador da **RG nº.03.174.990-SSP-PA** e **CPF nº. 014.315.522-91**, residente e domiciliado na cidade de Afuá na Avenida Cipriano Santos, 115, centro, CEP: 68890-000, com a interveniência do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AFUÁ, Sr. **Rondineli Almeida Costa**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº.0326361-SSP-AP - 2ª via e CPF nº.0829.423.902-04, residente e domiciliado na cidade de Afuá na Travessa Sanches de Oliveira, 242, Centro, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ: nº. 63.847.792/0001-54, com sede no Conjunto Mendara 1 Rua I 79 A, Marambaia, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO HENRIQUE LAVAREDA DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 6621 D-CREA/PA e do CPF nº 159.071.122-04 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito ajustam entre si, proceder ao **2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras de Construção pelo Regime de Empreitada Global nº811/2014-GAB/PMA**, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2014, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 8.666/93, e segundo as Cláusulas seguintes, como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº811/2014-GAB/PMA, DE 02/07/2014, como segue:

Constitui objeto de aditamento deste **2º Termo Aditivo ao Contrato nº811/2014-GAB/PMA**, de 02/07/2014, o seguinte:

1.1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO ORIGINAL celebrado em 02/07/2014, c/c Cláusula 1ª, sub-cláusula 1.1 do 1º Termo, como segue:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO
PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL - PMA Nº811/2014
(Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros Centro e Capim Marinho - Afuá)
Ref. Processo Licitatório - Modalidade: Tomada de Preço Nº001/2014
CONTRATADA: MC ENGENHARIA LTDA. – EPP – CNPJ/MF 63.847.792/0001-54**

"CLAUSULA VII – PRAZO:

O prazo contratual que antes era de 90 (noventa) dias, fica por força deste **2º Termo Aditivo ao Contrato PMA nº811/2014**, de 02/07/2014, **prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias)**, contados a partir da data do vencimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato PMA nº811/2014, de 30/09/2014, ou seja, a partir do dia **01 de abril de 2015**, e **término** previsto para o dia **30 de setembro de 2015**."

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº811/2014-GAB/PMA, DE 02/07/2014, como segue:

2.1. Fica ratificado os demais termos do Contrato nº811/2014-GAB/PMA, de 02/07/2014, e demais termos aditivos desde que não atingidos pelo disposto na **sub-cláusula 1.1**, deste **2º Termo Aditivo ao Contrato PMA nº811/2014**, de 31/03/2015.

E, por estarem de acordo e conforme com os termos deste instrumento, as partes juntamente com as testemunhas abaixo subscrevem, para fins legais, o presente Termo Aditivo que foi digitado e extraído em 03 (três) cópias de igual teor e forma.

Afuá (PA), 31 de março de 2015

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

INTERVENIENTE:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
RONDINELI ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Infra Estrutura de Afuá

CONTRATADA:

MC ENGENHARIA LTDA. EPP.
MÁRIO HENRIQUE LAVAREDA DA COSTA
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

C.P.F.:

RG:

NOME:
C.P.F.: 982.264.062-68
RG: 444.24207A

2ª

NOME:

C.P.F.:

RG:

NOME: Adalson Nunes Lobato
C.P.F.: 723.382.702-82
RG: 2849244-PA